

DECRETO N.º 09226 DE 05 DE MARÇO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5435, de 04 de março de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES por ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) , as dotações orçamentárias:


02 11 02	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	456.000,00
10	SAÚDE	456.000,00
301	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, SAÚDE	456.000,00
0002	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, SAÚDE	456.000,00
2 0500	AO BASICA - FORTALECIMENTO AT.PRIMÁRIA	456.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	311 456.000,00
01 0500 0000 0002	- FMS MINIMO 15%	456.000,00

Art. 2º - Para abertura do crédito ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 11 02	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	456.000,00
10	SAÚDE	456.000,00
301	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, SAÚDE	456.000,00
0002	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, SAÚDE	456.000,00
2 0502	ONTOLÓGICA - FORTALECIMENTO AT. PRIMÁRIA	456.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	320 456.000,00
01 0500 0000 0002	- FMS MINIMO 15%	456.000,00

Art. 3º - - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,05 de março de 2026.



JOSÉ HERCULANO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 098.360.218-25

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
EM 09 / 03 / 20

